



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº390, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEILA CHRYSTALINA TRINDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empossada no regime estatutário em 20/02/2006, no cargo de Professora de Ensino Fundamental Magistério, direito adquirido referente ao quinquênio 2006/2011, Licença Prêmio por 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de Outubro de 2024 a 22 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 07/10/2024 às 10:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **396477** e o código verificador **EE7FAECD**.

Docto ID: 396477 v1